ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, ISABELA SOUSA, ISNARD ARAÚJO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 229, 230, 231, 232, 234, 235 e 236/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 241/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 177/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.643/22; Projetos de Lei n.s

208 e 209/22 do vereador Daniel Alves, 210/22 da vereadora Isabela Sousa, 211/22 do vereador Leandro Guerrilha e 212/22 da vereadora Laina Crisóstomo; Projetos de Indicação n.s 199/22 do vereador Daniel Alves, 200/22 do vereador Emerson Penalva e 201 a 203/22 do vereador André Fraga; Projeto de Resolução n. 62/22 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimento n. 134/22 do vereador Sílvio Humberto; e Moções n.s 245/22 do vereador Marcelo Maia, 246/22 do vereador Alberto Braga, 247 a 249/22 do vereador Marcelo Maia e 250/22 do vereador Cláudio Tinoco. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Rodolfo Rodrigo Fontes Teixeira, da Comisão de Saúde da Associação dos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias de Salvador (Aaces), criticou o prefeito pela postura que mantinha sobre o pleito remuneratório de sua categoria. Lembrou a recente derrubada, pela CMS, do Veto do Executivo ao Projeto que elevava o piso remuneratório desses servidores segundo a Emenda Constitucional (EC) n. 120/22, destacando a recusa do prefeito em acatar essa posição do Legislativo. Afirmou que a resposta a isso seria dada nas urnas e que a justiça seria feita para os agentes de saúde e de endemias. Disse que a sua classe se manteria firme na luta pelo novo piso e afirmou a união dos agentes de endemias. Declarou que a categoria não esqueceria o apoio do presidente Geraldo Júnior. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, o senhor Paulo Cerqueira, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), saudou a luta dos agentes de endemias, mencionando o piso nacional dessa categoria. Historiou etapas dessa luta, destacando o ano de 2014, quando a Prefeitura alegara falta de verbas para o piso salarial, mesmo havendo recursos de Brasília destinados a tal demanda. Expôs sobre a precariedade remuneratória dos servidores, lembrando o insucesso de negociação com o secretário de Gestão Thiago Dantas, a quem criticou. Exigiu, da Prefeitura, o cumprimento às normas federal e municipal que estabeleciam o piso dos agentes de endemias, e também exigiu todas as gratificações que lhes eram devidas. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza contou ter sabido que seu nome constava no painel e explicou

que não acessara o *link* para a Sessão, tendo vindo ao Plenário para apontar esse fato. Registrou o ocorrido e pediu a correção do equívoco. O senhor presidente explicou que o incidente se devera à homonímia com o vereador Luiz Carlos Suíca e determinou a retificação do registro de presença. Ainda na Tribuna Popular, a senhora Marizete Santiago Pires, também da da Comisão de Saúde da Aaces, endossou a exigência ao cumprimento à EC n. 120/22 e criticou os edis que teriam descumprido sua palavra junto aos servidores. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo solicitou ao senhor presidente que pedisse respeito por parte dos oradores que vinham à Casa. Afirmou que a senhora Marizete Santiago não estava inscrita para fala, segundo a Ordem do Dia. O senhor presidente explicou ter havido substituição entre os inscritos. Prosseguindo, a senhora Marizete Santiago afirmou que edis da base da Prefeitura tentavam suprimir direitos. O senhor presidente informou ter recebido Ofício do secretário da Saúde, Décio Mendes, a respeito de sua convocação pela CMS. Sugeriu aos pares do Governo, da Oposição e independentes que, em nome de um processo impessoal e com lisura, o secretário viesse à Casa a convite de todos eles, para responder a perguntas, também, de todos, evitando-se a via judicial para se determinar a sua vinda. Em resposta, o vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, disse que o secretário nada tinha a esconder e que ele só poderia vir quando a Justiça se manifestasse a respeito da primeira convocação realizada. Lembrou que o secretário poderia dar informações por escrito, algo que havia sido feito mediante o Ofício que enviara à Casa. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza, mencionando como motivo o equívoco acerca de sua presença, solicitou a verificação de *quorum*. Foi realizada a verificação nominal, que apontou haver número suficiente para manter a Sessão. Pela ordem, o vereador Daniel Alves leu o Art. 238 do Regimento Interno (RI), sobre a possibilidade de resposta escrita do secretário, e apontou ter havido essa resposta escrita por parte do secretário. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos considerou que a matéria discutida estava vencida no Plenário e que o direito dos agentes de

endemias ao novo piso salarial sequer exigiria lei municipal, por estar previsto em Emenda Constitucional. Afirmou que o prefeito optara por descumprir essa previsão constitucional e que ele, ainda, desrespeitava a CMS duplamente, por vetar o Projeto do piso e por ensejar a judicialização da questão. Lembrou que a EC n. 120/22 fora aprovada por três quintos dos congressistas e que as verbas para isso vinham da esfera federal. Rebateu declaração do prefeito de que os agentes ganhariam muito com as gratificações, expondo as dificuldades acarretadas por doença ou morte, e declarando apoio aos agentes de endemias. O vereador Cláudio Tinoco declarou tristeza por não ver, no Plenário, o senhor Enádio Nunes Pinto, o qual estava, inicialmente, inscrito para se pronunciar. Lembrou antigos vereadores e declarou que a Casa nunca se furtara a debater os temas da Cidade. Afirmou que os vereadores da base da Prefeitura queriam a implementação do piso almejado pelos agentes. Explicou que havia um repasse federal, mas que essa verba não chegava a 500 dos 2.500 agentes, ficando essa parcela remunerada pela Prefeitura. Disse que a sua bancada poderia ir à Justiça tratar da questão. O vereador Edvaldo Brito declarou o seu apoio irrestrito aos agentes de endemias, criticando a Prefeitura por represar recursos federais destinados à remuneração desses agentes. O senhor presidente registrou a presença de Luciano Braga, ex-vereador da Casa e candidato a deputado federal. O vereador Kiki Bispo, em reposta à fala do vereador Augusto Vasconcelos, explicou que o estabelecido na EC n. 120/22 eram dois salários-mínimos e que o Projeto proposto na Casa, com a participação das entidades de classe, trazia o montante de 3.400 reais, o que tornava cumprida a Emenda. Disse que, mesmo assim, o prefeito recebera várias entidades representantes dos agentes. Apelou para que tivessem conversas produtivas como ocorrera naquela ocasião. Afirmou que a EC n. 120/22 seria cumprida e defendeu a despolitização da questão. Afirmou, ainda, que a derrubada do Veto se dera em descumprimento ao RI e à Lei Orgânica do Município (LOM). O vereador Henrique Carballal disse que os agentes de endemias haviam sido contratados da maneira errada, por regime da CLT, tornado-se-se estatutários

posteriormente. Considerou que a Prefeitura tentava enganar a categoria sobre a origem dos recursos para a sua remuneração. Destacou o trabalho e o valor dos agentes de endemias na pandemia, afirmando que eles não veriam os seus direitos retrocederem. Declarou orgulho em estar ao lado do senhor presidente, cuja atuação pelos agentes de endemias enalteceu. Observou que os edis governistas não haviam dado voto contrário ao Projeto dos agentes. Afirmou que o prefeito Bruno Reis se sujeitava ao ex-prefeito ACM Neto e pediu que ele deixasse de agir de tal modo. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO